



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

EDITAL-DRH Nº 32, DE 23 DE MAIO DE 2022

Código de validação: EDE11522DD
EDT-DRH - 322022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos itens 7.1 e 8.2 do Edital de Abertura das inscrições,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021, constantes no **ANEXO I** deste edital.

Art. 2º O candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, colocando o assunto Estágio, **até o dia 24/05/2022**, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 9.4 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

a) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA);

b) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

c) não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS: ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE, para os maiores de 18 anos);

d) Comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL concursos@tjma.jus.br);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

e) Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade (PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS. PARA OS CANDIDATOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO e TER MENOS DE TRÊS ANOS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO);

f) Histórico escolar;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

h) uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

i) comprovante de residência atualizado;

j) fotocópias da carteira de Identidade e do CPF;

k) Declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos às vagas de Pós-Graduação);

Art. 3º Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

§2º Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

Art. 4º Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos interessados, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

Art. 5º Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail concursos@tjma.jus.br.

Art. 6º O estudante aprovado será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

Art. 7º Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados **inaptos** para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

Art. 8º Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

ANEXO I

PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	JADE TEREZA ALMEIDA FERREIRA (N) (FINAL DE FILA)	SÃO LUÍS
49	DYHELLE CHRISTINA CAMPOS MENDES	SÃO LUÍS
50	ALANA D'EÇA REIS	SÃO LUÍS
51	LAIS ADRIELE TODESCATTO KERLLER	SÃO LUÍS
52	BRUNA MARTINS GONÇALVES	SÃO LUÍS
53	LUDMILA DE OLIVEIRA MENDONÇA	SÃO LUÍS
	MATHEUS MARTINS	SÃO LUÍS
	RESPLANDES (DESISTÊNCIA)	SÃO LUÍS
54	BEATRIZ NUNES DE SOUSA BANDEIRA LIMA	SÃO LUÍS
55	LARISSA DE ARAUJO SOUSA	SÃO LUÍS
56	MARIA ALICE COSTA DA SILVA	SÃO LUÍS
	LOUISE RAPOSO DA SILVA (FINAL FILA)	SÃO LUÍS
	CLAUDIA MARIA CAMPOS LOBO (DESISTÊNCIA)	SÃO LUÍS
	JOAO LEONARDO VERAS MAGALHAES	SÃO LUÍS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

(FINAL DE FILA)		
	JANETE BASTOS GOMES (DESISTÊNCIA)	SÃO LUÍS
57	LUCAS RODRIGUES FALCAO	SÃO LUÍS
	LUCAS CORRÊA PADILHA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUÍS
58	JESSICA CAROLINA CARDOSO BITTENCOURT MORAES	SÃO LUÍS
59	SAMIA RAQUEL SANTOS MOREIRA	SÃO LUÍS
60	DANDARA SILVA GARCIA	SÃO LUÍS
61	MARCOS VINICIUS SOUSA DOS SANTOS	SÃO LUÍS
	ALFREDO HENRIQUE BASTOS SILVA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUÍS
	PATRICIA DOS SANTOS CORREA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUÍS
62	RAISSA RABELO LINDOSO	SÃO LUÍS
63	COSME DANNE SANTOS MACHADO	SÃO LUÍS
64	LANA RAYANE MOREIRA MOTA	SÃO LUÍS

GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	ANDERSON MEDEIROS DELMIRO (DESISTÊNCIA)	CAXIAS
06	JEISYA MARIA DE ANDRADE CUNHA	CAXIAS
	MAYCON DA SILVA SOUZA (DESISTÊNCIA)	CAXIAS
07	LUDMYLA MARIANE DE AZEVEDO TEIXEIRA	CAXIAS
	FREDYS HENRIQUE LICÁ DA SILVA (DESISTÊNCIA)	CAXIAS
	MARCOS EDUARDO MACEDO SANTANA (DESISTÊNCIA)	CAXIAS
	LIVIA DOS SANTOS CARVALHO (DESISTÊNCIA)	CAXIAS
	MARIA EDUARDA LIMA NERY SILVA (DESISTÊNCIA)	CAXIAS
08	EWELIN GABRIELLY FERREIRA DOS SANTOS	CAXIAS
04	LUCAS ALCANTARA DE SOUSA	CODÓ
27	MARCELA LARISSA BATISTA SOARES	IMPERATRIZ
	ANDRESSA TEREZINHA SODRE SIQUEIRA (DESISTÊNCIA)	PAÇO DO LUMIAR
	WHESLEY NUNES DO NASCIMENTO	PAÇO DO LUMIAR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

	(DESISTÊNCIA)	
40	THAIS MACHADO SOUZA	SÃO LUIS
41	DIOGO SAMPAIO ERICEIRA	SÃO LUIS
43	LUANA ANDRESSA LIMA SERRA	SÃO LUIS
44	KAYRA CANANDA OLIVEIRA CARVALHO	SÃO LUIS
	LUCAS CORRÊA PADILHA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	ANTONIA SUELI SILVA SOUSA (N)*	
	(DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
45	LETICIA DE SOUSA VALE (N)*	SÃO LUIS
46	MANOEL LUIZ JATI BACELAR	SÃO LUIS
47	VITOR DA SILVA MARQUES	SÃO LUIS
48	DHAYCON DOS SANTOS DINIZ (N)*	SÃO LUIS
08	ROBERTO GOMES DA SILVA (N)*	TIMON
02	PAULA ESTHER SANTOS NUNES REZENDE	VITORINO FREIRE
01	DAVYD KLEY MELO COSTA	ZÉ DOCA

GRADUAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	ERIK VINICIUS RIBEIRO AGRELA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
08	CLARICE MÔNICA DUTRA BOAZ	SÃO LUIS
	ANA CRISTINA MENDONÇA ROCHA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
09	FERNANDA COSTA VEIGA	SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	LAILA KARYNE MARINHO BARROS (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
	MABSON JARDIM PEREIRA (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
	LENNY VITÓRIA TORRES DA SILVA (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
04	DEBORA FONSECA RIBEIRO	SÃO LUIS
	GIZELLI TAVARES MEDEIROS (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
	JOSENILSON NUNES SILVA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	LUCAS OLIVEIRA SILVA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	ETIELLE BARROZO SANTOS (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	PATRICIA BIANCA PEREIRA LOBATO (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	ELZIRA MARIA ARAUJO CARNEIRO (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS
	ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

05	PAULO CESAR GONCALVES MARQUES	SÃO LUIS
06	LUCAS TAIRON COSTA SILVA	SÃO LUIS
07	GLEDSON HENRIQUE ROCHA SANTOS	SÃO LUIS
08	ANDREA LEOPOLDO DOS SANTOS	SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	JOAO PEDRO LOURENCO MONTEIRO (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
	JOYCE CARVALHO VASCONCELOS LACERDA (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
	GUSTAVO JAMES PACHECO MOTA (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
	GABRIELLY MOURA DE OLIVEIRA (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
03	JOSÉ EMANUEL PASSOS BARROS	SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – JORNALISMO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	MARIA VICTORIA SOUSA ANDRADE (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
03	WEMILLY WANESSA FRAZÃO DORNELES DE MORAES	SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	VANESSA ELINE FERREIRA MARTINS (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
	LÍDIA RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
02	FRANKLIN ROOSEVELTH FARIAS COSTA	SÃO LUIS
03	MARIA ISABEL CANTANHEDE PESTANA (N)*	SÃO LUIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

GRADUAÇÃO – SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
02	ALINE DE FÁTIMA GAMA MONTEIRO	SÃO LUIS

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Convocação	23/05/2022
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	24/05/2022
Ambientação on-line (ESMAM)	25/05/2022 A 26/05/2022
Início das atividades e envio dos termos de compromisso por e-mail para assinatura	27/05/2022

São Luís (MA), 23 de maio de 2022.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de maio de 2022.

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 203935

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/05/2022 12:43 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)